



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM/SC

PORTARIA Nº 043/2019

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, do Regimento Interno do CRM-SC, pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045/58; considerando o que dispõe o Artigo 1º, §1º e 2º da Resolução CRM/SC nº 191/2019, resolve:

Art. 1º - Alterar a nominata da Câmara Técnica de Oftalmologia, ficando estabelecida da seguinte forma:

Dr. Eduardo Moritz dos Santos	CRM/SC Nº 9114
Dr. André Augusto Ferreira Frutuoso	CRM/SC Nº 8384
Dra. Cristina da Rosa Mendes Lunardelli	CRM/SC Nº 8576
Dr. Hélio Francisco Shiroma	CRM/SC Nº 9856
Dra. Raquel Campos Galvão de Queirós	CRM/SC N 8786

Art. 2º - Nomear como Coordenador da Câmara Técnica de Oftalmologia o Conselheiro Dr. Eduardo Moritz dos Santos.

Art. 3º - Revogar a Portaria CRM/SC nº 084/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Eduardo Moritz dos Santos

Florianópolis, 20 de maio de 2019.

Daniel Knabben Ortellado
Presidente em Exercício